



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.945, de 13 de Abril de 2.020.

“Altera o Artigo 1º. da Portaria nº. 3.934 de 20 de Março de 2.020, que Determina a suspensão de atendimento presencial nos órgãos administrativos do Poder Executivo Municipal de Cachoeira de Minas – MG.”

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - O *caput* do Artigo 1º da Portaria nº. 3.934, de 20 de Março de 2.020, que determina a suspensão de atendimento presencial nos órgãos administrativos do Poder Executivo Municipal de Cachoeira de Minas – MG passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1.º - Determinar a suspensão do atendimento presencial de todas as repartições municipais, no período de 20/03/2020 a 22/04/2020”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.939/2.020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 13 de Abril de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete